



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 15/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010795/2025-20

Chapecó-SC, 24 de abril de 2025.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro José Oto Konzen para relatar a matéria constante no Processo 23205.008762/2025-10 - Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura do *Campus* Erechim-RS.

Art. 2º O conselheiro relator deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, CGAE 2023-2025, até o dia 13 de junho de 2025, para que possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 5ª Sessão Ordinária da CGAE de 2025, agendada para o dia 24 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de abril de 2025.

SANDRA SIMONE HÖPNER PIEROZAN

Presidente do Conselho Universitário em exercício

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 14:44)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 14:56)

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN

REITORA EM EXERCÍCIO

VR (10.45)

Matrícula: ###526#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/04/2025** e o código de verificação: **7e5313de34**